



EXPEDIENTE

Maira Branco Monteiro

Prefeita

Marcos João Soares

Vice Prefeito

Débora Maria Guimarães

Secretária Municipal de Gabinete Civil -
SEMGAB

Jaime Figueiredo Lima

Secretário de Governo

Felipe da Costa Ferreira

Procurador Geral do Município – PGM

Luanna Branco Andrade

Secretária interina

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria,
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer -
SEMTICC

Melina Cláudia Heringer Gama

Ghiotti Stofel

Controladora Geral Municipal - CGM

Fábio Sobrinho dos Santos

Secretário Municipal de Agricultura
Abastecimento e Pesca – SEMAAP

**Fernando Augusto Bastos
da Conceição**

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia – SEMECT

**Leandro Viana
Antunes Pinheiro**

Secretário Municipal de Fazenda – SEMFA

Renata Machado Ribeiro

Secretária Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento
Econômico – SEMPDE

Gabriela Figueiredo da Conceição

Secretária Municipal de
Meio Ambiente – SEMMA

Douglas Rodrigues Barros

Secretário Municipal de Trabalho,
Habitação e Promoção Social – SEMTHPS

Alan Ribeiro Sá

Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Manutenção – SEMSMA

Nilton Júnior Moreira Marins

Secretário Municipal de Obras
– SEMOB

Rosilane Brum Cler Cunha

Presidente – IPSJ

Marcelo Herdy Belmont

Secretário Municipal de Segurança Pública -
SEMSP

Fabício Viana Antunes Pinheiro

Secretário Municipal de Licitações Compras
e Contratos - SEMLICC

Rafael da Silva Côrtes Freitas

Secretário Municipal de Administração -
SEMAD

SEÇÃO I - CONTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2022.

Nº PROCESSO: 4730/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 02.892.559/0001-07.

OBJETO: Renovação, bem como o Reajuste com base no IPCA com o índice de 4,227580%, do contrato nº 042/2022 que, consoante a Cláusula Primeira, é a prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares em todos os logradouros deste Município e transporte para o aterro sanitário.

VALOR: R\$ 3.968.633,16 (três milhões e novecentos e sessenta e oito mil e seiscentos e trinta e três reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 116.2023.

Nº PROCESSO: 5298/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
ESPÓLIO DE NORIVAL CARDOSO DE SOUZA.

OBJETO: Renovação e reajuste corrigido pelo índice IPCA de 4,498250% do contrato de locação nº 116.2023 que, consoante a Cláusula Segunda, é a locação de imóvel localizado à Estrada de Capivari de Cima, n.º 246 – Caxito, Silva Jardim/RJ, CEP 28.820-000, com matrícula no RGI sob o nº 17148-0, com área total edificada de 11,36 metros quadrados, para fins de instalação da Agência Comunitária dos Correios.

VALOR: R\$ 10.853,28 (dez mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2024

Nº PROCESSO: 6469/2024.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 16.834.907/0001-96.

OBJETO: Aquisição de eletrodoméstico para atender a Secretaria Municipal de Saúde através de suas coordenações.

VALOR: R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2024



EXTRATO DO 2º TERMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2023.

Nº PROCESSO: 10768/2022.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
CLÍNICA MÉDICA ÁGAPE SANTANA LTDA, CNPJ 28.874.201/0001-37.**

OBJETO: Prorrogação e supressão conforme fls. 498-v do Procedimento administrativo 10768/2022, do contrato nº 004/2023, que consoante a Cláusula Primeira, é o credenciamento e contratação de prestadores de serviço diagnóstico em laboratório clínico, estabelecidos dentro do Município de Silva Jardim / RJ, interessados em integrar o Sistema Único de Saúde. O atendimento aos usuários do SUS contempla todas as atividades e serviços constantes no anexo I, necessários à prestação de serviços à saúde a ser contratada.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2024.

EXTRATO DO 2º TERMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/2023.

Nº PROCESSO: 10768/2022.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
NEY FAILLACE MEDICINA LABORATORIAL LTDA, CNPJ 30.488.936/0001-74.**

OBJETO: Prorrogação e supressão conforme fls. 498-v do Procedimento administrativo 10768/2022, contrato nº 003/2023, que consoante a Cláusula Primeira, é o credenciamento e contratação de prestadores de serviço diagnóstico em laboratório clínico, estabelecidos dentro do Município de Silva Jardim / RJ, interessados em integrar o Sistema Único de Saúde. O atendimento aos usuários do SUS contempla todas as atividades e serviços constantes no anexo I, necessários à prestação de serviços à saúde a ser contratada.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2024.



SEÇÃO II - IPSJ



Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim- CMS/SJ-RJ



ATA Nº 02/2024

2ª REUNIÃO PLENÁRIA E 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVA JARDIM – CMS/SJ.

Aos quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro (04/07/2024), às 15 horas (15h00) no Plenário da Câmara Municipal de Silva Jardim, situado à Rua Luiz Gomes nº 46, Centro, Silva Jardim / RJ, realizou-se a 2ª Reunião plenária extraordinária de dois mil e vinte e quatro (2024) do Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim/RJ, presidida pela Presidente Andréa Christina Sodré Leite, com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Segmento gestor: Verônica Ribeiro de S. Matos, Hemerson de Paula Abreu; Segmento Profissionais de saúde: Bianca Lopes de Oliveira, Adriano Oliveira Macedo, Juliana Chagas do Carmo Vinhas, Márcia de Castro Gonçalves; Segmento Usuários: Andréa Christina Sodré Leite e três usuários da sociedade civil: Fabiano Pinheiro Gerreira de Araujo, Carlos Gualter e Edimar Oliveira da Silva. Aberta a reunião, a Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos, verificou-se insuficiência de quórum mínimo de oito conselheiros, posto que ausentes os conselheiros Alex Sandro Rodrigues dos Santos, Miria Ferreira Lopes e Maria José Pontes justificaram suas ausências. Registra-se ainda que o CMS-SJ possui dezesseis (16) entidades, sendo que atualmente existem duas (2) entidades com vacância, sendo uma (1) no segmento gestor e uma (1) no segmento usuário que até o momento não foi indicado. Fica designada reunião extraordinária para o dia cinco de julho de dois mil e vinte e quatro (05/07/2024) às 14h a ser realizada em comunicação virtual através da plataforma Microsoft teams. Nada mais havendo a discutir ou constar, encerra-se a presente ata e eu, Bianca Lopes de Oliveira, lavrei a presente ata, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela presidente e os conselheiros presentes.

Silva Jardim, 04 de julho de 2024.


Andréa Christina Sodré Leite
Presidente do CMS/SJ-RJ


Bianca Lopes de Oliveira
Vice-Presidente do CMS/SJ-RJ
Matr. 6886-8/1







gov.br

Documento assinado digitalmente
JULIANA CHAGAS DO CARMO VINHAIS
Data: 22/08/2024 14:55:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ-RJ



ATA DA 3ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVA JARDIM/RJ CMS-SJ

Aos cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro (05/07/2024), às 14 horas e 30 minutos (14h30m) em comunicação virtual através de reunião pelo aplicativo Microsoft teams, realizou-se a 3ª Reunião plenária extraordinária de 2024 do Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim/RJ, presidida pela Presidente: Andréa Christina Sodré Leite, com a presença dos seguintes conselheiros: Segmento gestor: Verônica Ribeiro de S. Matos, Hemerson de Paula Abreu; Segmento Profissionais de saúde: Bianca Lopes de Oliveira, Adriano Oliveira Macedo, Juliana Chagas do Carmo Vinhais, Giselle Pimentel de Oliveira Figueiredo; Segmento Usuários: Andréa Christina Sodré Leite, Alex Sandro Rodrigues dos Santos, Mirla Ferreira Lopes, Maria Sonia de Oliveira. Aberta a reunião, verificou-se o quórum com 10(dez) conselheiros presentes. Registra-se ainda que o CMS-SJ possui 16 (dezesseis) representações, sendo que atualmente existem duas (2) entidades com vacância, sendo uma (1) no segmento gestor e uma (1) no segmento usuário que até o momento não foi indicado e que os gestores da saúde não estavam presentes. A presidente cumprimentou a todos e fez às considerações iniciais explicando que a pauta da reunião seria as matérias urgentes para apreciação e deliberação presentes no 4º edital de convocação, após a constatação do quórum o mesmo foi aprovado e a pauta foi lida. O primeiro assunto foi o pedido de desincompatibilização e afastamento dos conselheiros Andréa Christina Sodré Leite (presidente do CMS-SJ) e Alex Sandro Rodrigues dos Santos para concorrência a cargos eletivos na Eleição Municipal 2024 e a indicação de conselheiros para a substituição dos mesmos na comissão do Plano Operativo Anual (POA) e no Sistema DigiSUS (sistema de informação desenvolvido pelo Ministério da Saúde para estados e municípios. Criado com base nas normativas do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e visa facilitar o registro de dados do Plano de Saúde e da Programação Anual de Saúde). A presidente falou sobre a necessidade da substituição dos conselheiros e abriu espaço para indicação de conselheiros. Em seguida a conselheira Giselle Pimentel de Oliveira Figueiredo fez sua indicação a comissão do POA e não tendo mais nenhuma indicação a vice-presidente Bianca Lopes de Oliveira se candidatou a suplente. Continuando as indicações de substituição ao Sistema DigiSUS foi aberto à indicação de conselheiros para representar o CMS-SJ, mas não houve manifestação por parte dos conselheiros presentes sendo assim a vice-presidente Bianca Lopes de Oliveira se candidatou a titular e a conselheira Giselle Pimentel de Oliveira Figueiredo a suplente. Foi apreciado o projeto de Lei de reestruturação do CMS-SJ que foi disponibilizado em arquivo PDF digitalizado no grupo de comunicação virtual do CMS-SJ e em cópias em papel anteriormente onde foram solicitadas três (3) modificações sendo elas: Inclusão das organizações do segmento usuários do SUS no artigo 4º parágrafo 1º solicitada pela presidente Andréa Christina Sodré Leite ; também no artigo 4º parágrafo 2º a exclusão da limitação de quantidade de entidades de representação dos profissionais da Saúde solicitada pelos conselheiros Adriano Oliveira Macedo e Márcia de Castro Gonçalves e a última alteração no artigo 14º, o prazo máximo passa a serem 60 dias úteis solicitada pela presidente Andréa Christina Sodré Leite. A vice-presidente Bianca Lopes de Oliveira colocou as pautas em votação nominal e os conselheiros presentes e cientes votaram a favor das apreciações, a saber: Segmento gestor: Verônica Ribeiro de S. Matos, Hemerson de Paula Abreu; Segmento Profissionais de saúde: Bianca Lopes de Oliveira, Adriano Oliveira Macedo, Juliana Chagas do Carmo Vinhais, Giselle Pimentel de Oliveira Figueiredo; Segmento Usuários: Andréa Christina Sodré Leite, Alex Sandro Rodrigues dos Santos, Mirla Ferreira Lopes, Maria Sonia de Oliveira. Portanto tendo 10 votos favoráveis o Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim deliberou a indicação de Giselle Pimentel de Oliveira Figueiredo e Bianca Lopes de Oliveira para representantes do CMS-SJ na Comissão do POA como titular e suplente respectivamente deliberou a indicação de Bianca Lopes de Oliveira e Giselle Pimentel Oliveira

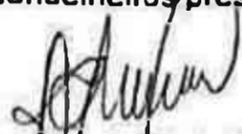


Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ-RJ



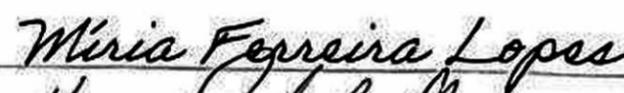
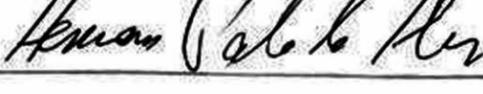
Figueiredo para representantes do CMS-SJ no DigiSUS como titular e suplente respectivamente e aprovou o projeto de Lei de reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim após as modificações elencadas acima e deliberou seu encaminhamento para o Chefe do executivo Municipal a senhora Malra Branco Monteiro após a aprovação e publicação desta ata e suas resoluções. A presidente Andréa Christina Sodré Leite fez a leitura dos ofícios recebidos e enviados e em seguida comunicou seu afastamento e do conselheiro Alex Sandro Rodrigues dos Santos com pedido de desincompatibilização para a concorrência ao pleito eleitoral municipal 2024, a presidente fez seus agradecimentos aos conselheiros presentes, em reciprocidade os conselheiros presentes também agradeceram os conselheiros Andréa Christina Sodré Leite e Alex Sandro Rodrigues dos Santos com palavras de sucesso. Assim a presidente informou que a vice-presidente Bianca Lopes de Oliveira ocuparia a presidência do CMS-SJ Interinamente pelo período de seu afastamento. A conselheira Giselle Pimentel de Oliveira Figueiredo solicitou a fala no momento conselheiro informando e pedindo ajuda para uma problemática que está prestes a acontecer na UBS do Centro, pois foi passado de forma informal que o horário iria ser entendido até as 20hs quatro dias na semana, sem diálogo com os profissionais de saúde envolvidos e sem o tema ter sido apreciado pelo plenário do CMS-SJ, a conselheira informou que a pouca demanda de usuários no horário noturno na unidade que já estava acontecendo uma (1) vez por semana e que os profissionais da unidade teriam seus horários alterados sem consenso dos mesmos e o único profissional que iria ser remunerado por este horário estendido seria o médico. A vice-presidente Bianca Lopes de Oliveira se colocou à disposição para posterior conversa com o gestor da saúde e buscar informações oficiais sobre o assunto.

Nada mais havendo a discutir ou constar, encerra-se a presente ata e eu, Bianca Lopes de Oliveira, lavrei a presente ata, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela presidente, por mim e os conselheiros presentes.


Andréa Christina Sodré Leite
Presidente do CMS/SJ-RJ


Bianca Lopes de Oliveira
Vice-Presidente do CMS/SJ-RJ
Matr. 6886-8/1

Conselheiros presentes:

	<p>Documento assinado digitalmente gov.br JULIANA CHAGAS DO CARMO VINHAIS Data: 22/08/2024 14:55:37-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p>  
	
	
	



SEÇÃO III - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 433/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **OZELIR ROSA DE CASTRO**, matrícula nº 8446/8, a partir do dia 02 de Setembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Setembro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 434/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **JESSICA FERREIRA VIEIRA DO AMARAL**, matrícula nº 5650-2, Enfermeiro Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 01 de Setembro do corrente ano, conforme Procedimento nº 9322/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Setembro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 435/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **TAYLANE FERREIRA DE JESUS**, matrícula nº 6258/8, a partir do dia 02 de Setembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Setembro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 436/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **ROBSON GUIMARÃES FERNANDES**, matrícula nº 6330/4, a partir do dia 02 de Setembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Setembro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 437/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **FABIO JORGE GUIMARÃES**

FERNANDES, matrícula nº 6832/2, a partir do dia 02 de Setembro do corrente ano, do cargo em comissão de Diretor de Patrimônio, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Setembro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 438/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **THIAGO COUTINHO ALVIM**, matrícula nº 7347/4, a partir do dia 02 de Setembro do corrente ano, do cargo em Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMTICC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Setembro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 439/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **LESLLYE CRUZ ESPINDOLA**, matrícula nº 7863/8, a partir do dia 02 de Setembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Setembro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 440/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **KÁSSIA DOMINGUES DIAS AZEVEDO**, matrícula nº 7859/0, a partir do dia 02 de Setembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assessor da Divisão de Compras, símbolo DAS 102-2, da Subsecretaria Municipal de Compras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Setembro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 441/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **JAIME FIGUEIREDO LIMA**, matrícula nº 7172/2, a partir do dia 02 de Setembro do corrente ano, do cargo de Secretário Municipal de Governo, símbolo GAP 01.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Setembro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 442/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **SILVO RAMIRO CERCILIER**, matrícula nº 7171/4, a partir do dia 02 de Setembro do corrente ano, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Governo, símbolo DAS 101-1, da Secretaria Municipal de Governo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Setembro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 443/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **JOAQUIM NUNES DA SILVA**, matrícula nº 3804/0, a partir do dia 02 de Setembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Setembro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 445/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **GENIVALDO DO NASCIMENTO**

COUTO, matrícula nº 7310/5, a partir do dia 02 de Setembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Setembro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 446/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **ELIANE DE MENDONÇA POLICARPO DOMINGUES**, matrícula nº 8363/1, a partir do dia 01 de Setembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Procedimento nº 9584/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Setembro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 451/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **DALILA PEREIRA**, matrícula nº 6596/0, a partir do dia 03 de Setembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Setembro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



SEÇÃO III - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000
Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57
E-mail : semsma.sj2020@gmail.com

TERMO DE NOMEAÇÃO

Pelo Presente termo, fica nomeado o Senhor Isaac Pacheco de Andrade, matrícula nº 8243-0, para fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 066/2023, para exercer os poderes de fiscalização sobre a prestação dos serviços junto a empresa Empresa Nova Aliança Construtora LTDA-ME, conforme o Procedimento Administrativo nº 5574/2022, em razão do período de gozo de férias do titular, Senhor Italo Magalhães Castro N. De Almeida, matrícula nº 6472/6,

Quaisquer atrasos ou impedimentos, assim como outras alterações no decorrer dos serviços, deverão ser comunicados imediatamente à Contratante, através do Fiscal que ora recebe esta delegação.

Silva Jardim, 02 de setembro de 2024.


Alan Ribeiro Sá
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Matr. 7518/3



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT
Rua Padre Antonio Pinto, nº 86 – Centro – Silva Jardim/RJ
e-mail: educa.sj@hotmail.com

PROCESSO 1607/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

FERNANDO AUGUSTO BASTOS DA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município fls 338 a 341v;

Considerando as informações prestadas pela Agente de Contratação às folhas 400 e 417;

Considerando o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município fls 418 a 422;

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto em favor da empresa **RUTHEL CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 10.981.211/0001-06.

HOMOLOGAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº: 90007/2024- SEMECT/FME – Processo nº 1604/2024, em favor da empresa **RUTHEL CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 10.981.211/0001-06, no valor de R\$ 921.900,00(novecentos e vinte e um mil e novecentos reais), referente a Contratação de Empresa Especializada em Obra de Construção da Escola, localizada no Bairro Juturnaíba.

Silva Jardim, 02 de setembro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO BASTOS DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia